

EDITAL 05/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO: 23505.000061/2022-13

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE CAMPUS
DO IF SUDESTE MG – *CAMPUS SANTOS DUMONT***

A comissão eleitoral no uso das suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar o subitem 1.2.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: 1.2.1. Representantes dos Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, sendo 03 (três) representante Titulares (candidato com a maior quantidade de votos) e 03 (três) Suplentes (candidato com a segunda maior quantidade de votos) em cada categoria, eleitos por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Leia-se: 1.2.1. Representantes dos Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, sendo 03 (três) representante Titulares (os três candidatos mais votados) e 03 (três) Suplentes (do quarto ao sexto candidato mais votado) em cada categoria, eleitos por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Santos Dumont-MG, 31 de janeiro de 2022

Lívia Meneguitte Ávila

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria CAMPUSSMD/IFMGSE N° 12, de 20 de janeiro de 2022